



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019 – CPL/PMAAP PROCESSO Nº 122/2019 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que a licitação marcada para às 08:00 horas do dia 18 de Outubro de 2019, para Contratação de empresa especializada para Registro de preço para Aquisição de alimentação escolar para os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Municipal de ensino do Município, fica **suspensa** até ulterior deliberação para análise administrativa. Alto Alegre do Pindaré, 16 de outubro de 2019. FRANCIVAL VELOSO FERNANDES Pregoeiro Oficial.

ERRATA

ERRATA. A publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019 publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019. Onde se lê: “FRANCISCO TAVARES LEITE NETO”, leia-se: Signatários: “**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** - Secretária Municipal de Assistência Social e **LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO** - Responsável legal da CONTRATADA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 16 de outubro de 2019. Francival Veloso Fernandes, Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963